LEI MUNICIPAL Nº 1.905 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da campanha de conscientização sobre a saúde do homem no Município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica criada, no âmbito municipal, a campanha de conscientização sobre a saúde do homem.

Art. 2º São objetivos da campanha:

I-Sensibilizar a população masculina sobre a necessidade do autocuidado em saúde;

II-Divulgar os dados relativos à morbidade e à comorbidade da população masculina de acordo com a faixa etária;

III-Esclarecer sobre os fatores de risco e as medidas de prevenção, proteção e atenção à saúde do homem;

IV-Incentivar a população masculina a realizar exames preventivos, proteção e atenção à saúde do homem;

V-Orientar a população jovem masculina para uma vida sexual saudável e responsável;

VI-Promover debates, palestras e ações voltadas para o tratamento de usuário de drogas;

VII-Divulgar as atividades e os programas acessíveis à população masculina;

VIII-Ampliar a participação dos homens em grupos de apoio e programas da rede de saúde;

Parágrafo único: A divulgação da campanha deverá ser realizada por intermédio dos meios de comunicação e nas redes sociais oficiais do Município, sempre de forma dinâmica e com linguagem de fácil entendimento pelo público masculino.

Art. 3º A campanha não terá prazo de extinção definido, devendo os órgãos competentes responsáveis pela sua execução sempre a utilizarem para a promoção da saúde masculina.

Art. 4º O poder executivo municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, com vista a implantação da campanha.

Art. 5º O poder executivo municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 29 de dezembro de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.12.29 20:01:04 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru